



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA**

**REALIZADA NO DIA 28 DE ABRIL DE 2021 – N.º 08/2021 - MANDATO 2017 – 2021**

Aos vinte e oito dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e um, nesta Vila de Alpiarça, reuniu a Câmara Municipal de Alpiarça, eleita para o quadriénio 2017/2021, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente Mário Fernando Atracado Pereira e com a participação dos Senhores Vereadores João Pedro Costa Arraiolos, Casimira Pereira Alves, Sónia Sanfona e António Moreira. Secretariou a reunião Nuno Miguel Tendeiro Paulino, Dirigente Intermédio de 3.º Grau da Unidade Orgânica Financeira da Câmara Municipal de Alpiarça. -----

A Ordem do Dia da Reunião de Câmara, antecipadamente remetida a todos os Vereadores, nos termos do N.º 2 do artigo 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei N.º 75/2013 de 12 de Setembro, foi a seguinte:-----

**Ponto 01** - Ata para apreciação e votação.-----

Proposta de Ata n.º 7/2021 - Reunião realizada no dia 19/04/2021.-----

Município de Alpiarça-----

**Para Deliberação:** -----

**Ponto 02** – Concurso Público N.º 01/2021/CCE para Aquisição de Apólices de Seguros – Informação. Ratificação do despacho do Presidente. -----

Município de Alpiarça. -----

**Para Ratificação:** -----

**Ponto 03** – Proposta -Transmissão do Direito de Superfície dos Lotes 37 a 44 (trinta e sete a quarenta e quatro) da Zona Industrial de Alpiarça.-----

Município de Alpiarça. -----

**Para Deliberação, nos termos e fundamentos da presente proposta:** -----





**Ponto 04** – Proposta – Rejeição das Competências Transferidas pelo Decreto-Lei N.º 55/2020 de 12 de Agosto. -----

Município de Alpiarça. -----

**Para Deliberação:**-----

**Remeter à Assembleia Municipal:** -----

**Ponto 05** – Proposta – Alteração da Licença de Operação de Loteamento N.º 6/1997.-----

Município de Alpiarça. -----

**Para Deliberação, nos termos e fundamentos da presente proposta:** -----

**Ponto 06** – Proposta – Revisão Orçamental N.º 1/2021. -----

Município de Alpiarça. -----

**Para Deliberação:** -----

**Remeter à Assembleia Municipal:** -----

**Ponto 07** – Licença Especial de Ruído, com início às 19,00 h e termo às 22,30 h do dia 30/04/2021, para realização do evento “Musica ao Vivo – Gato Maltês”, a realizar no Jardim/Esplanada D. Dion, em Alpiarça. -----

Requerente: Valter & Ana, Hotelaria, Lda. -----

**Para Deliberação:** -----

### **ABERTURA DA REUNIÃO**-----

--- A reunião foi aberta pelo Senhor Presidente, Mário Fernando Atracado Pereira, eram 17h00m, que cumprimentou todos os presentes e deu conhecimento de seguida do resumo diário de tesouraria, referente ao dia vinte e sete de abril de dois mil e vinte e um, com um total de disponibilidades de 678.055,88 Euros (seiscentos e setenta e oito mil, cinquenta e cinco euros e oitenta e oito cêntimos).-----





**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

--- O senhor Presidente começou a intervenção, referindo que em relação aos dados da vacinação, tinha acordado com o Centro de Saúde os mesmos serem-lhe transmitidos às sextas-feiras, sendo que naquela data já estava vacinada pelo menos com uma dose mais do que 15% da população. Em relação à Covid 19, e tendo em conta dados do dia anterior, referiu que havia nove casos ativos, duzentos e setenta e oito recuperados e seis óbitos, num acumulado total de duzentos e noventa e três casos, desde do início da pandemia. Em relação às questões abordadas na anterior reunião de Câmara, nomeadamente, pelo senhor Vereador António Moreira, relativas à Crigado, à pecuária do Cabeça da Moeda, informou que tinha procurado saber se tinha ou não havido mudança da sede social para o Concelho de Alpiarça e não tinha, ou seja, não tinham cumprido tal condição que tinha ficado plasmada no processo da legalização da pecuária, e como tal, quando a Câmara Municipal fosse chamada a intervir, pelas instâncias da Administração Central, nomeadamente, pela CCDR e pela Comissão da REN/RAN, o projeto não poderia vir a ser considerado como um projeto interesse público municipal. De seguida, apresentou a proposta com o calendário para a realização das reuniões da Câmara Municipal, que mantinha a sua realização às sextas-feiras, às 15h00m, duas vezes por mês, ou quinzenalmente, embora depois pudessem alterar, com o acordo de todos os membros do executivo municipal.

--- A senhora Vereadora Sónia Sanfona deu início à sua intervenção, referindo que aparentemente não iria ser renovado o estado de emergência, embora isso não tivesse consequências em termos do que era o plano de desconfinamento que estava aprovado, e questionou se Concelho de Alpiarça ia poder seguir em frente no desconfinamento, ou teria de permanecer na situação em que estava.

--- O senhor Presidente respondeu, explicando que não tinha informações mais concretas sobre o assunto, sendo que o que sabia era o que estava a ser difundido na comunicação social.

--- A senhora Vereadora Sónia Sanfona retomou a palavra, dizendo que por intermédio de várias pessoas, lhe tinham chegado relatos relativamente às circunstâncias em que estavam instalados alguns dos agregados familiares imigrantes, sendo que lhe tinha sido reportado que as condições eram de completa insalubridade, existindo pessoas a viver em sítios que não tinham casas de ba-





no, não tinham condições mínimas de higiene, nem de conforto, o que se poderia potencialmente transformar num caso de saúde pública, e questionou se a Câmara Municipal tinha conhecimento do assunto e quais as diligências que tinham sido tomadas para procurar resolver a situação. Solicitou, também, cópia do caderno de encargos da obra relativa à colocação do novo relvado do Estádio e do respetivo contrato. Depois, questionou qual tinha sido o balanço do relatório semestral, relativo ao projeto CLDS 4G, ou seja, o que em linhas gerais lá constava. Perguntou qual tinha sido o investimento da Câmara Municipal, na recuperação da Coletividade do Casalinho, que estava a intervir na cobertura, entre outras coisas, na sua sede. Em relação às obras de requalificação da segunda fase do Mercado Municipal, salientou que tinha verificado que já tinha sido montado o estaleiro da obra e vedado o espaço da obra, pelo que chamava a atenção para uma situação que podia ser minimizada e que solicitava que Câmara visse com o empreiteiro se era viável ou não, que era se a vedação da zona que confinava com a Nacional 118, no sentido da Igreja - Mercado podia avançar para dentro, de modo a deixar alguma margem que permitisse que as pessoas circulassem daquele lado da estrada, sem ter que circular pela estrada. Em relação à reunião realizada no âmbito da atribuição das bolsas de estudo aos alunos do Ensino Superior, solicitou que lhe fosse dada nota, em traços gerais, do que tinha sido abordado na reunião, tal como sobre o que tinha sido abordado na reunião com a Quinta da Atela. Por fim, questionou qual era o ponto de situação do Plano de Apoio à Economia Local, nomeadamente, quantas inscrições havia, qual era o impacto financeiro, que tipo de empresários ou empresas tinham procurado ajuda, entre outras informações. -----

--- O senhor Vereador António Moreira tomou a palavra e questionou como estava a situação do Canil, não apenas em relação às obras, mas também sobre o trabalho desenvolvido pela senhora veterinária que estaria a dar apoio, e se o apoio estava a ser dado com a frequência que seria desejável. Em relação ao mercado semanal, que naquela semana tinha sido feito na antiga Praça Velha (Largo Vasco da Gama), questionou se a mudança de local era definitiva, pois os moradores tinham-se queixado que tinham tido dificuldade em sair de casa, pelo que questionava se os mesmos tinham sido informados daquela mudança. -----

--- O senhor Presidente explicou, em relação aos trabalhadores imigrantes asiáticos que estavam no Concelho, que era um processo que todos iam acompanhando, até previamente ainda à exis-





tência da pandemia, pelo que havia a consciência que eventualmente as condições não seriam as melhores, sendo que tudo isso se tinha confirmado, em grande medida, pela intervenção dos serviços do Município, nomeadamente, da Ação Social e da Proteção Civil, que tinham sido no fundo os primeiros a intervir para resolver tal situação do contágio e da propagação da doença, fornecendo materiais de higiene, de alimentação e também medicamentos, sendo que tinha cabido depois à GNR intervir, no sentido de garantir o cumprimento das normas relativas questões de circulação de pessoas, sendo que também a Autoridade Para as Condições de Trabalho e o SEF tinham sido envolvidas e informadas sobre a situação. Em relação ao investimento da Câmara Municipal, na recuperação da sede do Centro de Recreio do Casalinho, informou que o Município tinha apoiado com quatro mil euros e a Junta de Freguesia com dois mil euros, sendo que tinha sido apresentado um novo pedido, para uma nova intervenção e por isso estavam a equacionar conceder esse apoio, que acabava por ser determinante em termos financeiros para a realização dos trabalhos. Em relação à obra do Mercado Municipal, referiu que o espaço era o que correspondia à zona de intervenção, e como tal consumia toda a zona, acabando por eliminar o passeio naquele lado, mas era uma questão que se podia colocar em sede da reunião com empreiteiro. Informou que se tinha, de facto, realizado uma reunião com a Quinta da Atela, na qual tinha sido abordado um conjunto de ideias de realização de investimentos da Quinta da Atela e também de aproveitamento do Paúl da Goux, bem como de alguns sítios arqueológicos, nomeadamente o Cabeça da Bruxa, por ficar situado exclusivamente numa área propriedade da Quinta da Atela, aproveitando isso para o desenvolvimento do projeto do Parque Ambiental de Alpiarça. Explicou que a Quinta da Atela estava perfeitamente disponível para colaborar com a Câmara Municipal, e com outras entidades no que fosse necessário, para trabalhar num projeto que passasse numa primeira fase, pela classificação como zona protegida do local a integrar na Rede Natura, sendo que os serviços camarários estavam a trabalhar nesse sentido, delimitando uma área de intervenção, cuja esmagadora maioria do espaço era da Quinta da Atela e o restante da Câmara Municipal, do Legado do José Relvas. Informou que a empresa tinha referido que tinha a perspetiva de investir em mais alojamento, ou seja, aumentar a oferta turística de alojamento, a oferta de gastronomia, de vinhos e de circuitos turísticos, pelo que quando houvessem dados novos e projetos que necessitassem de ser aprovados pela Câmara Municipal, seriam dadas mais informações e discutidos os assuntos. Quanto ao Mer-





cado Municipal, referiu que a alteração da localização do mercado semanal não era definitiva, mas apenas enquanto durasse a segunda fase das obras de requalificação do Mercado Municipal, e que julgava que tivesse havido contacto com os moradores e com os próprios vendedores. -----

--- Foi dada a palavra ao senhor Vereador João Arraiolos, que em relação ao relatório semestral do CLDS 4G, explicou que o mesmo tinha sido apresentado na véspera, em plenário de CLAS (Centro Local de Ação Social de Alpiarça) e dizia respeito ao período compreendido entre Setembro de 2020 e Março de 2021, por isso tinha a ver com o início do próprio projeto em si. Frisou que o relatório semestral demonstrava o ponto de situação das dificuldades do arranque do projeto, em virtude de estarem limitados pela pandemia os contactos entre as pessoas, e destacava a colaboração do CLDS 4G com a Autoridade de Saúde, no âmbito da realização dos contactos do processo de vacinação. Em relação à recuperação do Centro de Recreio do Casalinho, lembrou que o apoio já tinha sido aprovado em reunião de Câmara, no ano de 2019, e a obra tinha sido entretanto concluída, com a colaboração da Câmara na aquisição da cobertura, sendo que toda a mão de obra tinha sido desenvolvida pelos diretores e sócios do Centro de Recreio do Casalinho. Disse, também, que a reunião com os beneficiários das bolsas de estudo tinha sido realizada, de certa forma para marcar a ação do Município naquele processo, e na mesma tinham participado cerca de vinte e cinco bolseiros, sendo que foram abordadas algumas questões sobre as expectativas de futuro daqueles estudantes, tendo os mesmos sido sensibilizados para a importância daquela bolsa, e também para a importância de ficarem profissionalmente ligados à sua terra natal. Quanto ao plano de apoio à economia local, informou que tinham sido recebidas trinta e seis pedidos de adesão ao programa, que cuja análise estava em fase de conclusão pelos serviços. Lembrou que o projeto do canil tinha sido reformulado, tinha sido desenvolvido um novo procedimento, que estava a decorrer naquele momento, para execução da obra e depois caso houvessem concorrentes, as obras avançariam logo que possível. Em relação à veterinária, referiu que estava já agendada uma reunião com a mesma, no sentido de falar sobre as formas de melhorar a prestação dos serviços e estabelecer formas de comunicação mais eficazes com os munícipes que necessitavam do serviço. ---  
--- Interveio a senhora Vereadora Sónia Sanfona, referindo que o seu acompanhamento do plano de apoio à economia local, tinha sido mais no âmbito da comunicação com as pessoas, na informação às pessoas, pelo que ia aguardar para saber o resultado das propostas apresentadas. -----





-----  
**Terminado o período Antes da Ordem do Dia, foram apreciados os pontos constantes da Ordem de Trabalhos, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:**-----  
-----

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**-----

--- **Ponto 01 - Ata para apreciação e votação. Proposta de Ata n.º 7/2021 - Reunião realizada no dia 19/04/2021. Município de Alpiarça. Para Deliberação:**-----

--- Deliberação: A ata foi aprovada por unanimidade.-----  
-----

--- **Ponto 02 – Concurso Público N.º 01/2021/CCE para Aquisição de Apólices de Seguros – Informação. Ratificação do despacho do Presidente. Município de Alpiarça. Para Ratificação:**-----

--- O senhor Presidente da Câmara deu a palavra ao senhor Vereador João Arraiolos, que explicou que já tinha sido ali aprovada a abertura do procedimento, e por isso era necessário responder aos erros e omissões identificados por um dos concorrentes, a Lusitânia Companhia de Seguros SA, sendo que a proposta ia no sentido de não aceitar o pedido, porque o caderno de encargos e as demais peças do procedimento, respondiam às questões colocadas, mas de qualquer forma era preciso haver aprovação de cada Câmara.-----

--- Deliberação: O despacho do Presidente foi ratificado por unanimidade.-----  
-----

--- **Ponto 03 – Proposta -Transmissão do Direito de Superfície dos Lotes 37 a 44 (trinta e sete a quarenta e quatro) da Zona Industrial de Alpiarça. Município de Alpiarça. Para Deliberação, nos termos e fundamentos da presente proposta:**-----

--- Interveio o senhor Presidente da Câmara Municipal, explicando que se tratava dum processo relativo ao não exercício do direito de preferência por parte do Município, numa transmissão de lotes da empresa Transportes António Frade, Lda para a empresa Alcides Catroga Lda, sendo que em caso de não exercício de direito de preferência, a empresa que estava a transmitir teria que pagar ao Município a quantia de 74.454 euros, tendo em conta o Regulamento da Zona Industrial.-----

--- Interveio a senhora Vereadora Sónia Sanfona, referindo que tinha algumas questões em relação ao assunto, que julgava que seria difícil ultrapassar na reunião, se não tivessem ali nenhum apoio







do Gabinete Jurídico da Câmara Municipal. Salientou que a aquisição originária tinha tido lugar em 2006, ao abrigo dum anterior Regulamento da Zona Industrial, no qual era feita uma exigência relativamente à utilização dos lotes adquiridos na Zona Industrial, por parte das empresas adquirentes, pois exigia-se que as empresas que adquirissem pelos preços mais baixos praticados pela Câmara Municipal, fossem obrigadas não só a construir ou implementar o projeto com o qual se tinham comprometido para a aquisição, como estavam obrigados a laborar nos lotes que tinham adquirido para o efeito de ali se instalar. Frisou que na proposta ali apresentada, não havia qualquer evidencia de que aquela empresa que pretendia vender os lotes, tivesse desempenhado a atividade diretamente, pelo que questionava se a Câmara Municipal sabia ou tinha conhecimento de que tal norma do Regulamento da Zona Industrial tivesse sido cumprida, por parte do requerente/vendedor, porque se assim não fosse, exista a possibilidade do Município operar a reversão dos lotes para a sua propriedade, por incumprimento das obrigações estabelecidas aquando da compra. Referiu, também, que o novo regulamento estipulava que o valor de aquisição em preferência pela Câmara Municipal de Alpiarça, era o custo de aquisição à Câmara, salvo no caso de existirem benfeitorias necessários ou úteis, sendo que nesse caso acresceria um valor fixado por uma comissão de avaliação, pelo que a sua interpretação da norma era a de que a Câmara Municipal, se quisesse exercer o direito de preferência naquela aquisição, poderia fazê-lo pelo valor de 74.454,40 euros. Salientou, ainda, o facto da aquisição ter sido feita por cerca de 74.000 euros à Câmara Municipal e a venda ir ser realizada por cerca de 1 milhão de euros, sendo que o regulamento da Zona Industrial pretendia exatamente que não houvesse qualquer tipo de especulação, com a venda dos terrenos adquiridos a preços competitivos. Por fim, questionou se a Câmara Municipal não tinha considerado a possibilidade de constituir uma comissão de avaliação, que pudesse perceber qual era o valor das benfeitorias feitas naqueles lotes, acrescidas aos 74.454,40 euros, e se tinha considerado a possibilidade de exercer o direito de preferência na aquisição dos lotes. -----

--- Interveio o senhor Presidente da Câmara, explicando que se tinha mantido aquela que era a postura da Autarquia, pelo menos dos últimos dezasseis anos, como forma de procurar a dinamização da Zona Industrial, através da transação dos lotes, garantindo-se também do ressarcimento do Município do ponto de vista financeiro. -----







--- Interveio a senhora Vereadora Sónia Sanfona, frisando que o Município quando vendia um lote na Zona Industrial, atribuía-lhe um valor que era em princípio altamente competitivo para proceder à fixação das empresas e à possibilidade das mesmas desenvolverem ali o seu negócio, sendo que quando o regulamento dizia que as empresas deviam lá construir e prosseguir o seu negócio, o objetivo era exatamente que aquela Zona Industrial pudesse crescer e que a Câmara tivesse o retorno relativamente ao investimento que lá fazia, mas isso não era para prejudicar ou beneficiar as empresas. -----

--- Interveio o senhor Presidente, solicitando à senhora Vereadora Sónia Sanfona que elaborasse uma proposta de reversão de todas as situações de incumprimento da Zona Industrial, para que o mesmo pudesse agendar uma reunião de Câmara, para que o assunto fosse analisado. -----

--- Tomou a palavra a senhora Vereadora Sónia Sanfona, questionando se caso apresentasse a proposta, o senhor Presidente votaria a favor, mas em todo o caso iria pensar se apresentaria tal proposta ou não, até porque achava que era uma obrigação da Câmara Municipal e não sua. Continuou, dizendo que a Zona Industrial não podia servir para que as empresas adquirissem lotes a quatro euros o metro quadrado, e estivesse lá dez ou vinte anos com os terrenos abandonados, e depois os vendessem por um montante muito superior.-----

--- Interveio o senhor Presidente, referindo que o atual executivo municipal tinha as suas responsabilidades naquela matéria, tal como o Partido Socialista enquanto maioria nos órgãos municipais durante doze anos, também tinha tido e o que estava a ser feito era manter a mesma linha de intervenção que existia antes, partindo do princípio que ela tinha em conta a defesa do interesse municipal. -----

--- Foi dada a palavra à senhora Vereadora Sónia Sanfona, que frisou que o que pretendia era exatamente que a Câmara avaliasse toda a situação, e não que tomasse uma decisão naquele momento. -----

--- Interveio o senhor Presidente, salientando que a Câmara podia exercer o direito de preferência, mas os proprietários podiam impugnar judicialmente essa decisão, sendo que o processo se iria arrastar por muitos anos e esse era o grande problema, sendo que no passado talvez tivesse sido esse o motivo pelo qual a Câmara tinha tido alguma dificuldade em aplicar aquele tipo de princípio, que acabava por prejudicar o funcionamento da economia local. -----





--- Interveio o senhor Vereador António Moreira, para esclarecer que a sua preocupação se referia ao facto de ter sido cobrado um determinado valor, sem que a empresa tivesse cumprido com as suas obrigações, sendo que em relação aos lotes em causa não se lembrava ter visto a empresa a laborar. -----

--- Interveio a senhora Vereadora Sónia Sanfona, dizendo que o facto de uma coisa se ter feito reiteradamente sempre da mesma forma, não significava que estivesse a ser bem feita, e se havia oportunidade de mudar os procedimentos, o executivo tinha a responsabilidade de o fazer. Disse, ainda, que tinha referido duas situações distintas, sendo que uma delas tinha a ver com a falta de laboração da empresa, o que daria origem a uma reversão, sendo que nem sequer sabia se a empresa tinha lá laborado ou não, e como tal tinha colocado a questão, mas o que pretendia de momento era outra coisa, ou seja, era propor que a Câmara Municipal criasse uma comissão de avaliação, composta por três peritos, sendo um designado pelo alienante e os demais pela Câmara Municipal e avaliasse fundamentadamente as benfeitorias necessárias e úteis que lá estavam realizadas, contabilizando o valor das mesmas e somando a essas benfeitorias os 74.454,40 euros, fazendo depois uma avaliação se valia ou não a pena do ponto de vista da defesa do interesse do Município exercer o direito de preferência naquela venda. -----

--- Interveio o senhor Presidente, referindo que a Câmara Municipal não se podia transformar numa gestora imobiliária, financiando-se para adquirir terrenos que depois colocava no mercado, procurando rentabilizá-los, procurando ganhar dinheiro. -----

--- Interveio o senhor Vereador João Arraiolos, frisando que também tinham que ter uma visão prática em relação ao assunto, pois para além da questão da ação da Câmara Municipal em relação à parte da reversão e à parte do direito de preferência, era sabido que qualquer processo de reversão demorava vários anos, e nesse período a atividade económica no local ficava prejudicada. Continuou a intervenção, explicando que o não exercício do direito de preferência por parte da Câmara Municipal, também permitia o desenrolar duma atividade económica normal, a possibilidade de criação de emprego, o exercício de atividade numa área da Zona Industrial que tinha menos atividade, para além de se traduzir num benefício imediato, pois todo o Município beneficiava com a atividade económica criada e desenvolvida. Salientou que qualquer processo de criação duma comissão de análise, para atribuir valores a benfeitorias e todo o restante processo, levaria tempo e





depois o Município acabava por entender que não tinha condições para exercer o direito de preferência, porque chegava a um valor de 700/800 mil euros e não tinha condições financeiras para o adquirir sem ir à banca, sendo que o processo de contratação dum empréstimo demorava, no mínimo, seis meses e como tal, passavam nove meses ou um ano, até que o Município estivesse em condições de adquirir o lote em direito de preferência, sendo que em termos de oportunidade o comprador poderia já não estar disposto a fazer exatamente o mesmo investimento, adquirindo os lotes ao Município, que depois ficava endividado, porque tinha exercido um direito de preferência e ficava com o lote até eventualmente aparecer um interessado ou comprador. -----

--- Deliberação: A proposta foi aprovada por maioria, com 3 votos a favor (CDU) e 2 votos contra (PS), nos termos e fundamentos apresentados. -----

--- Foi apresentada a seguinte Declaração de Voto pela senhora Vereadora Sónia Sanfona: *“A declaração de voto é no sentido de clarificar que não propus, em circunstância nenhuma, que fosse operada a reversão dos lotes que estão aqui em causa. Deixei claro que estava disponível e que tinha vontade de discutir esta questão, relativamente a todos os outros lotes da Zona Industrial, que estivessem nestas circunstâncias, e como disse desde o início, não sei se a empresa tem laborado ou não, coloquei a questão do ponto de vista teórico, precisamente porque não conhecia, mas estou disponível para discutir esta questão olhando para trás, e eventualmente, reconhecendo que as posições anteriores possam não ter sido consentâneas com aquilo que defendo. Votei contra, porque considero que o Município deveria fazer um compasso de espera, antes de se manifestar pelo exercício ou não do direito de preferência, avaliando todas as implicações financeiras do exercício desse direito de preferência. Como não foi assim entendido eu votei contra”*.-----

--- **Ponto 04 – Proposta – Rejeição das Competências Transferidas pelo Decreto-Lei N.º 55/2020 de 12 de Agosto. Município de Alpiarça. Para Deliberação: Remeter à Assembleia Municipal:** -----

--- Interveio o senhor Presidente da Câmara Municipal, explicando que se tratavam das competências na área da ação social, que já tinham merecido a rejeição do Município de Alpiarça em momentos anteriores, pelo que a proposta era no sentido de não aceitar para o ano 2021 a assunção de tais competências, previstas no Decreto-Lei n.º 55/2020 de 12 de agosto, na área da ação social.





--- Interveio a senhora Vereadora Sónia Sanfona, para explicar que relativamente à questão da transferência das competências, mantinha aquilo que era a sua opinião, considerando que desde que fossem obviamente enquadradas, legal e financeiramente, que os Municípios deveriam assumir paulatinamente tais responsabilidades, mas como não acompanhava de perto as negociações que eram feitas, relativamente a cada uma das áreas cuja transferência se pretendia e dando por boa a justificação que o Município ali dava, de que não tinha condições para assumir aquelas competências, sendo que no pacote negocial também não tinham sido dadas as necessárias garantias, ia abster-se naquela votação.-----

--- Interveio o senhor Vereador João Arraiolos, explicando que a proposta de rejeição tinha ido à Câmara Municipal, em Setembro de 2020, e depois à Assembleia Municipal, no sentido de não aceitar as competências para o ano de 2020, e o que estava a ser ali proposto era a não aceitação das competências para o ano 2021 em relação à ação social. -----

--- Deliberação: A proposta foi aprovada por maioria, com 3 votos a favor (CDU) e 2 abstenções (PS). Deliberado remeter à Assembleia Municipal. -----

--- **Ponto 05 – Proposta – Alteração da Licença de Operação de Loteamento N.º 6/1997. Município de Alpiarça. Para Deliberação, nos termos e fundamentos da presente proposta:** -----

--- O senhor Presidente da Câmara Municipal deu a palavra à Eng.ª Carla Cunha, que explicou que os requerentes pediram autorização para alterar a licença emitida para a operação de loteamento do ano 1997, no sentido de que o lote n.º 2 passasse a admitir um segundo piso e que a mancha de implantação, tanto da moradia como dos anexos fosse aumentada, com aumento também da área de construção, sendo o pedido tecnicamente viável, porque conseguia observar os índices prescritos para o local. -----

--- Deliberação: A proposta foi aprovada por unanimidade, nos termos e fundamentos apresentados. -----

--- **Ponto 06 – Proposta – Revisão Orçamental N.º 1/2021. Município de Alpiarça. Para Deliberação. Remeter à Assembleia Municipal:** -----





--- Interveio o senhor Vereador João Arraiolos, para informar que a revisão em causa era necessária para integrar a aprovação do suplemento de penosidade e insalubridade, pois era necessário criar rubrica que não existia em orçamento para tal efeito. Por outro lado, tendo sido já aprovado o mapa de fluxos de caixa para o ano 2020, era possível incorporar o saldo gerência na questão orçamental consignada e também usar esse mesmo saldo gerência naquela rubrica, bem como reforçar rubricas de despesas que se encontravam necessitadas em termos de dotação. -----

--- Deliberação: A proposta foi aprovada por unanimidade. Deliberado remeter à Assembleia Municipal. -----

--- **Ponto 07 – Licença Especial de Ruído, com início às 19,00h e termo às 22,30h do dia 30/04/2021, para realização do evento “Musica ao Vivo – Gato Maltês”, a realizar no Jardim/Esplanada D. Dion, em Alpiarça. Requerente: Valter & Ana, Hotelaria, Lda. Para Deliberação:** -----

--- Interveio o senhor Presidente da Câmara Municipal, dizendo que tinha sido solicitada a licença especial de ruído para um evento, sendo que o promotor tinha que cumprir todas as regras de higienização e segurança, sendo que o próprio bar ia gratificar a GNR para estar presente, a acompanhar todo o evento e ajudar a disciplinar. -----

--- Deliberação: A licença foi aprovada por unanimidade. -----

#### **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE**-----

--- Não houve intervenções do público.-----

#### **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**-----

--- Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada pelo Presidente, eram 20h00m, da qual para constar, se lavrou a presente ata que, para efeitos de execução imediata foi aprovada em minuta, por unanimidade, com todos os efeitos legais a partir desta data.-----

E eu, Celestino Tomás Pereira Brasileiro, a exercer funções de Secretário do Gabinete de Apoio à Vereação, a redigi e vou assinar com o senhor Presidente. -----





## Município de Alpiarça

---

### Câmara Municipal

ATA N.º 08/2021 RC 28 DE ABRIL 2021 - MANDATO 2017 - 2021

O Presidente da Câmara Municipal

---

Mário Fernando A. Pereira

O Secretário do Gabinete de Apoio à Vereação

---

Celestino Tomás Pereira Brasileiro

